



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Vereador

Destaque - 00001

PLN 021/2019

Relatório Final do PPA

PROJETO DE LEI Nº 021 / 2019

Projeto de Lei do Plano Plurianual
REQUERIMENTO DE DESTAQUE (A EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma
a seguir indicada:
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

1. AUTOR DA EMENDA: Com. Mista de Orçamento - CMO Nº DA EMENDA: 60000001

2. PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA (assinalar com X
apenas um dos campos abaixo):

2.1 Texto do Projeto de Lei

2.2 Programação da Despesa

3. EFEITO PRETENDIDO (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):

3.1 Aprovação de Emenda com voto do Relator PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL.

3.2 Rejeição de Emenda com voto do Relator PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL.

JUSTIFICATIVA:

A aprovação da presente emenda ao PPA - 2020-23 será de fundamental importância para a região de Governador Valadares, pois reduzirá os constantes acidentes e engarrafamentos na via, devido ao enorme fluxo de veículos. A obra de duplicação da ponte São Raimundo na BR 116, causará um impacto positivo imediato em quatro estados e beneficiará toda a unidade de federação.

Autorizador: Senador Marcelo Castro – Presidente da CMO
Destaque será apresentado pelo Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz – Membro da CMO

AUTOR DO DESTAQUE: Hercílio Coelho Diniz

NOME LEGÍVEL

DATA: 10 / 12 / 19

ASSINATURA

- Resolução nº 1/2006-CN, art. 138: no âmbito da CMO poderão ser apresentados destaques a requerimento de: I - membro da CMO; II - coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado; III - presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo respectivo presidente. § 1º A ausência do autor, no caso dos incisos II e III, não prejudicará a votação do destaque apresentado. § 2º Os destaques a emendas de Comissão Permanente ou de Bancada Estadual somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III.
- Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado.
- Apresentar o destaque em 2 vias.